

PORTARIA Nº 028/2025 SENAR-AR/BA

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia – SENAR-AR/BA, no uso de suas atribuições Regimentais,

CONSIDERANDO:

1. A necessidade de disciplinar e aprimorar os procedimentos de contratação de empresas prestadoras de serviços Especializado em Urologia e Ginecologia.

RESOLVE:

1. Aprovar o Edital de Credenciamento Nº 03/2025;
2. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data;
3. Registre-se e cumpra-se.

Salvador, 05 de maio de 2025.

HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo